



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0075/2022

O presente projeto de lei visa reger que todas as praças públicas no município de São Paulo, que já possuam brinquedos para crianças implantados, ou que vierem a ser criadas, e prevejam a implantação destes, deverão também contar com brinquedos para crianças com necessidades especiais.

Para tanto, pretendemos, desde logo, deixar estabelecido em lei, que as novas praças públicas no município de São Paulo, que na sua concepção, prevejam a implantação de brinquedos para crianças, deverão também fazê-lo, para crianças com necessidades especiais

Quanto as praças já existentes, e que tenham brinquedos implantados, mas não com brinquedos específicos para crianças com necessidades especiais, que assim o sejam, num prazo de 02 (dois) anos.

Impende notar que esta medida se impõe, e deveria ser, desde há muito, observada em nossa cidade, pois os impostos, com os quais se constroem as praças e se implantam brinquedos, são pagos por todos os pais, quer os filhos tenham, ou não, necessidades especiais.

Assim, nada mais justos que todos possam igualmente utilizar o espaço público para a socialização, lazer e diversão.

Outrossim, no projeto ora proposto, tomamos ainda o cuidado de determinar, expressamente, que em caso de omissão, quando se projeta uma praça pública, com a previsão de implantação de brinquedos, ou quando do recebimento da obra, o responsável técnico seja responsabilizado (civil, penal e administrativamente), caso a praça não tenha instalada (ou prevista, conforme o caso) os brinquedos para crianças com necessidades especiais.

Ressaltamos que também deixamos estabelecido a possibilidade de o Poder Público consultar-se com as entidades que congreguem pais ou responsáveis por crianças com necessidades especiais, para a melhor determinação dos brinquedos a serem escolhidos.

Por fim, estendemos a aplicação das disposições desta lei, também aos parques públicos municipais.

Pelo exposto, peço apoio dos nobres vereadores a este PL, que visa garantir a todas as crianças no município de São Paulo o acesso igualitário às praças públicas, para socialização e lazer.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/02/2022, p. 121

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.